

ACTA N.º 18/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E SETE**

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr.Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Protocolo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Santa Maria para Substituição da Cobertura da Antiga Escola Primária de Liteiros.
3. Oferta de Troféu ao Clube Desportivo de Torres Novas para o “Torneio de Futebol Cidade de Torres Novas’2007” – Ratificação de Despacho.
4. Projecto para Requalificação das Ruínas Romanas de Villa Cardilium.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

5. Ratificação das 19.^a e 20.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 15.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação da 13.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Tyco Integrated Systems, Lda. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
9. Construções Cunha dos Anjos, Lda. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
10. EcoEdifica, S.A. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho.
11. Resitejo – Acordo de Regularização de Dívida.
12. Nogueira & Matias, Lda. – Alteração ao Acordo de Regularização de Dívida.
13. Anulação do Concurso Público para Selecção de Projectista para a Elaboração dos Projectos-Base para Quatro Centros Educativos a Construir no Concelho de Torres Novas – Ratificação de Despacho.
14. Acordo de Parceria com a Rodoviária do Tejo – Nova Fase dos TUT – Carvalhal da Aroeira.
15. Concurso Público Limitado para Atribuição de Uma Licença de Táxi na Freguesia de Alcorochel – Adjudicação.
16. Concurso Público para o Fornecimento de Refeições aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB do Concelho de Torres Novas para o Ano Lectivo de 2007/2008 – Adjudicação.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

17. José António Nazaré Rodrigues Gaivoto – Enquadramento do art. 10.º do RPDM – Casais Martanes.
18. António Antunes Ferro – reclamação (Posse Administrativa) – Torres Novas.
19. Carlos Manuel Martins Oliveira – Loteamento – Lapas.
20. Persarel, S.A. – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
21. Urbis Dominium, S.L. – Informação Prévia – Torres Novas.
22. Hélder Dias de Carvalho – Loteamento – Casal Sentista.
23. Maria Conceição G. Gorjão Maia – Loteamento – Torres Novas.
24. PROAL – Projectos e Constr. Almonda – Loteamento – Torres Novas.
25. Maria Lurdes Cardoso Paisana S. Lopes – Loteamento – Lamarosa.
26. José Barroca Antunes – Loteamento – Riachos.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

27. Biblioteca Municipal de Torres Novas – Erros e Omissões.
28. Remodelação do Convento do Carmo – Projecto/Programa de Concurso.

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 399 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências do Sr. Presidente e do Vereador Sr. Mário Mota, por motivo de férias e do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Lobo Antunes deu conta de um ofício da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a remeter o parecer favorável à proposta de alteração da REN de Torres Novas no âmbito da Revisão do PDM e a realçar a qualidade do trabalho apresentado, conforme documento anexo (Anexo 1).

O Sr. Vice-Presidente leu uma carta do Prof^o Walter Rossa (Departamento de Arquitectura/ Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade de Coimbra), a agradecer, em nome próprio e no daquela instituição, o apoio dado a um seu orientando e a qualidade do trabalho da equipa de Topógrafos disponibilizada pela autarquia (deliberação de 05.12.06) para realização de um projecto de reabilitação urbana e do edificado de Ponta do Sol, concelho de Ribeira Grande/ Cabo Verde.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N^o 400 (24/07/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião celebrada em dez de Julho corrente.-----

PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE LITEIROS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

OFERTA DE TROFÉU AO CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS PARA O “TORNEIO DE FUTEBOL CIDADE DE TORRES NOVAS 2007” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para o “Torneio de Futebol Cidade de Torres Novas - 2007”, a realizar pelo Clube Desportivo de Torres Novas, nos dias 18 e 19 de Agosto próximo.

Deliberação N^o 401 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho. -----

PROJECTO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS RUÍNAS ROMANAS DE VILLA CARDILIUM

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de requalificação das Ruínas Romanas de Villa Cardilium (Monumento Nacional), elaborado por Técnicos desta autarquia em colaboração com Técnicos do I.P.P.A.R.

Deliberação N.º 402 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), concordar com o projecto apresentado, que irá ser remetido ao I.P.P.A.R., para eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Julho do corrente ano, que aprovou a 19ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil quatrocentos euros.

Deliberação N.º 403 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Julho do corrente ano, que aprovou a 20ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis euros.

Deliberação N.º 404 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**15ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Março do corrente ano, que aprovou a 15ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e onze mil cento e oitenta e seis euros.

Deliberação N.º 405 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**13ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Julho do corrente ano, que aprovou a 13ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e quarenta e quatro euros.

Deliberação N° 406 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**TYCO INTEGRATED SYSTEMS, LDA. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO
DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um Acordo de Regularização de Dívida, outorgado entre este Município e a firma Tyco Integrated Systems (Portugal), Unipessoal, Lda, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N° 407 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o Acordo supra referenciado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. – CEDÊNCIA DE
FACTURAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 18.07.2007, que aprovou a cedência de facturas solicitada pela firma Construções Cunha dos Anjos, Lda., ao BPI, S.A, Sociedade Aberta, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e aquela firma.

Deliberação N° 408 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ECOEDIFICA, S.A. – CEDÊNCIA DE FACTURAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 17.07.2007, que aprovou a cedência de facturas solicitada pela firma Ecoedifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA, ao Besleasing e Factoring – Instituição Financeira, SA, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e aquela firma.

Deliberação N.º 409 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RESITEJO – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N.º 410 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

NOGUEIRA & MATIAS, LDA. – ALTERAÇÃO AO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de alteração ao valor do Acordo de Regularização de Dívida, aprovado em 02.05.07, a outorgar entre este Município e a firma Nogueira & Matias, Ld^a, conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação N^o 411 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA SELECÇÃO DE PROJECTISTA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS BASE PARA QUATRO CENTROS EDUCATIVOS A CONSTRUIR NO CONCELHO DE TORRES NOVAS - ANULAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18.07.07, que a seguir se transcreve:

“Por Deliberação de Câmara de 03 de Abril de 2007 procedeu-se à abertura de um Concurso Público para Trabalhos de Concepção de Selecção de Projectista para a elaboração dos Projectos Base para quatro Centros Educativos a construir no concelho de Torres Novas.

Conforme Informação da Divisão Jurídica, com a qual concordo, autorizo que se informe todos os concorrentes que foi decidido anular o concurso mencionado em epígrafe.

Assim, havendo extrema urgência na resolução deste assunto, mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n^o 3 do artigo 68^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, remeta-se à próxima reunião de Câmara o presente Despacho.”

Deliberação N^o 412 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ACORDO DE PARCERIA COM A RODOVIÁRIA DO TEJO – NOVA FASE DOS TUT – CARVALHAL DA AROEIRA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Rodoviária do Tejo, S.A., para experimentação de uma nova fase dos Transportes Urbanos Torrejanos, desde Carvalhal da Aroeira a Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 5).

Deliberação N.º 413 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou por, unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada, em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONCURSO PÚBLICO LIMITADO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI NA FREGUESIA DE ALCOROCHEL

Foi presente o processo de concurso público limitado para atribuição de uma licença de Transporte Público de Aluguer de Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, para a sede da freguesia de Alcorochel, acompanhado das actas do Júri do Concurso, que se anexam (Anexo 6).

Deliberação N.º 414 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), homologar as actas do Júri do concurso e promover a notificação dos concorrentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 30.º do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS
JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE
TORRES NOVAS PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008 – ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o processo de concurso de “Fornecimento de Refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Torres Novas para o Ano Lectivo de 2007/2008”, acompanhado do relatório do Júri do Concurso, que culmina com a decisão de adjudicação do presente fornecimento à firma EUREST PORTUGAL, LDA., conforme documento anexo (Anexo 7).

Deliberação N.º 415 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), adjudicar, definitivamente, o fornecimento à firma EUREST PORTUGAL, LDA., em conformidade com o proposto no Relatório do Júri do Concurso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 11/07, organizado em nome de **José António Nazaré Rodrigues Gaivoto**, para legalização da alteração/ ampliação de uma moradia, sita na Rua da Renovação, em Casais Martanes, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 481/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 416 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1198/05, organizado a requerimento da firma **Persarel, S.A.**, para licenciamento de um aterro e movimento de terras, na Quinta do Outeiro, Travessa do Cid – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 23/07J.E., que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 417 (24/07/2007):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), aprovar o procedimento proposto no parecer da Directora do D.A.U., constante da informação supra referida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Na sequência de uma reclamação apresentada por **António Antunes Ferro**, relativamente à construção de um muro de extrema da sua propriedade, sita na Rua dos Canitos, em Torres Novas e em cumprimento de um despacho de 29.08.06, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada a proprietária reclamada para, no prazo de 30 dias, proceder à rectificação do muro em causa e rebocar a face em falta, sob pena de procedimento legal.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou do incumprimento da notificação por parte da reclamada, tendo proposto a aprovação da posse administrativa do imóvel e subsequente execução coerciva das obras em questão (orçamentadas em 946,13€), no sentido de repor a legalidade urbanística, nomeadamente, o artº 1360º do Código Civil.

Deliberação N.º 418 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), aprovar a

implementação do procedimento proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente o processo de informação prévia n.º 689/06, organizado a requerimento de **Urbis Dominium, S.L.** e referente à viabilidade de reabilitação de um edifício e anexos para restaurante, bar e esplanada, sitos no Largo da Ponte do Raro – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 402/EP/07, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação Nº 419 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta apresentada, com as condicionantes do ponto 7. da informação dos Serviços.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação, nos termos seguintes:

“Aquando da construção do viaduto Rio Frio foi celebrado um protocolo entre a Câmara e a Nery no qual foram estabelecidas responsabilidades mútuas.

Na cláusula 5ª deste protocolo para a casa do guarda, propriedade da Nery, foi destinada a sua transformação em Museu.

O presente projecto apresentado pela Nery não respeita essa cláusula pelo que o mesmo não poderá ser aceite pela Câmara.

Com base neste protocolo a Câmara não deverá aceitar qualquer projecto que não contemple para o espaço em causa a transformação da casa do guarda em Museu.

Por isso uma vez que o projecto não respeita a clausula 5ª e o espírito do protocolo, voto contra.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Martins Oliveira**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 2/06 (prescrições do lote 81), acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 398/EP/07, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 420 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 755/98, com o alvará de loteamento n.º 08/05, em nome de **Hélder Dias de Carvalho**, relativo a um prédio sito em Casal Sentista - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 531LC/07, que se transcreve:

“Reanalisado o presente processo, na sequência do requerimento apresentado (...), cumpre informar:

1. O interessado vem solicitar que o distrato dos lotes cuja hipoteca garante a boa execução das obras em título seja efectuado no dia 12 de Setembro de 2007.

2. Do ponto de vista técnico não se vê inconveniente na aceitação da pretensão, uma vez que se encontra garantida a necessária caução a favor do Município, nos termos da lei em vigor.

3. Deve o DAF ser informado em conformidade.”

Deliberação N.º 421 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), deferir a pretensão apresentada pelo requerente, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Maria Conceição G. Gorjão Maia – Loteamento – Torres Novas

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 644/07, organizado a requerimento da firma **PROAL – Projectos e Construções de Almonda, Lda**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 399/EP/07, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 422 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), aprovar a renovação do processo n.º 175/2005, com os condicionalismos indicados nas alíneas a) a c) da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 2286/02, organizado a requerimento de **Maria de Lurdes Cardoso Paisana Santos Lopes**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 511/LC/07, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 423 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), anular a deliberação tomada na reunião de 12.09.2006, com base no exposto no ponto 1. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1542/05, organizado a requerimento de **José Barroca Antunes**, referente a um prédio sito na Avenida 16 de Maio, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 450LC/07, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 424 (24/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), aprovar a operação

de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, com os condicionalismos constantes do ponto 8. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA DA OBRA: “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS” – ERROS E OMISSÕES

Foi presente o ofício nº 114/07 do GAT, a remeter uma listagem de Erros e Omissões da obra em epígrafe, no valor total de 481.748,45 €, conforme documento anexo (Anexo 14).

Deliberação Nº 425 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a realização dos trabalhos indicados na lista de Erros e Omissões supra referida e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

O Vereador Sr. Carlos Tomé fez a seguinte declaração de voto:

“Não posso concordar com a aprovação de erros e omissões no valor de 481.748,45 na obra da Biblioteca Municipal de Torres Novas.

Com efeito, trata-se de um valor exageradíssimo – quase meio milhão de euros – que resulta de inúmeros erros e omissões no projecto da responsabilidade da Câmara. De facto a situação é grave, não só pelo valor em si, mas também porque nem sequer se tratam de trabalhos a mais, mas sim de erros e omissões.

Estes erros e omissões reflectem-se em quase todos os aspectos e fases da obra, que vão desde as fundações até às instalações de segurança, passando pelos pavimentos, paredes, rede eléctrica, carpintarias, equipamento, mas também pela demolição, cobertura, alvenarias, tectos, serralharias, acabamentos e ar condicionado. Ou seja, não houve praticamente nenhum aspecto da obra que não tenha sofrido um agravamento do respectivo custo em resultado de erros e omissões.

Porque se trata de uma situação grave, relativamente à qual deveriam ser apuradas responsabilidades, não a posso aprovar.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REMODELACÃO DO CONVENTO DO CARMO **PROJECTO/PROGRAMA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Remodelação do Convento do Carmo”, estimada em 4.000.000,00 Euros.

Deliberação N.º 426 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

AMPLIACÃO DA CRECHE DO CENTRO DE BEM ESTAR **SOCIAL DA ZONA ALTA – TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de ampliação da Creche do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, elaborado pelo GAT de Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 445/EP/07, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação N° 427 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o projecto apresentado, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TMTN – TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M. - AVENÇA
COM REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 42/TV, que se anexa a esta acta (Anexo 16).

Deliberação N° 428 (24/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos, do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé), concordar com a proposta de remuneração do Fiscal Único (artºs 13º e 14º dos Estatutos da “TMTN- Teatro Municipal de Torres Novas, E.M.”) e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a informação supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE
18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 17).-----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta, para efeitos imediatos.-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----